



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPESTRE ESTADO DE MINAS GERAIS

Ofício nº 194/2026.

Campestre, 26 de fevereiro de 2026.

À Sua Excelência a Senhora
Elia Maria Muniz
Prefeita Municipal de Campestre
Rua Cel. José Custódio nº 84

Assunto: Encaminha expediente de Reunião Ordinária.

Senhora Prefeita,

Com os nossos melhores cumprimentos, venho, por meio do presente, encaminhar-lhe o expediente da 3ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Campestre, realizada no dia 25/02/2026, com as seguintes proposições aprovadas:

- Projeto de Lei:

1) PLC 004/2026, do Executivo Municipal, que “Acrescenta o art. 132-a à lei complementar nº 5/2002, para estender aos beneficiários da imunidade tributária prevista no art. 150, vi, “a”, da constituição da república, a isenção das taxas municipais e autorizar a remissão de taxas lançadas e pendentes de pagamento, condicionada à reciprocidade de tratamento, e dá outras providências.”

- Indicação:

002 dos Vereadores Antônio Marcos, Maria do Carmo e Vagner;

- Requerimentos:

022, 023 e 024 do Vereador Tiago;

028 e 029 da Vereadora Carla;

025 dos Vereadores Juliana e Juvenil;

030 da Vereadora Juliana;

026 e 027 do Vereador Juvenil;

Na oportunidade, comunicamos a aprovação, em segundo turno, do Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº 001/2026, de iniciativa do Executivo Municipal, que “altera a alínea ‘b’ do inciso XVI do art. 84 da Lei Orgânica do Município, a fim de permitir a acumulação remunerada de um cargo de professor com outro de qualquer natureza”, com a Emenda Modificativa nº 01. Informamos, ainda, que a referida proposição foi promulgada nesta data, passando a vigorar como Emenda à Lei Orgânica nº 29, de 26 de fevereiro de 2026.

Sendo só o que nos apresenta para o momento, deixamos nossos votos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

JULIANA IPOLITA
NOGUEIRA
FRANCO:854331
60653

Assinado de forma digital por JULIANA
IPOLITA NOGUEIRA FRANCO:85433160653
Dados: 2026.02.26 09:58:39 -03'00'

Juliana Ipólita Nogueira Franco
Presidente da Câmara Municipal de Campestre